

## *ANEXO I*

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Adrijane Santos de Oliveira**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

### **PARECER Nº 01/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos visando anular as **questões nº 9, 11 e 19**.

Para a comissão de elaboração, na questão 19 também não cabe anulação, pois a questão solicitava uma análise epistemológica.

Embora o argumento apresentado sobre a questão seja inconsistente, a comissão de elaboração ponderou a dubiedade do enunciado, cabendo então sua anulação.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **INDEFERIDO** acerca da questão 19 e **DEFERIDO** o recurso às questões 9 e 11.

Assim, o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo as questões nº 9 e 11 **ANULADAS**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Eliane de Oliveira Ventura

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 02/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 3**.

Embora o argumento apresentado sobre a questão seja inconsistente, a comissão de elaboração ponderou a dubiedade das assertivas frente ao enunciado da questão, cabendo então sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 3 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Eliane de Oliveira Ventura

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 03/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 10**.

No entanto, ao analisar o material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que o erro de digitação, neste caso, não comprometeria a compreensão da questão. Todavia, prezando pela lisura do processo, a existência de erro justifica sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 10 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Eliane de Oliveira Ventura**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 04/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 11**.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 11 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Eliane de Oliveira Ventura**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 05/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 13**.

Na questão 13, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que os erros de concordância do texto poderiam comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 13 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Eliane de Oliveira Ventura

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 06/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 19**. Para a comissão de elaboração, não cabe anulação da questão 19, pois a questão solicitava uma análise epistemológica.

Desta forma, o recurso está **INDEFERIDO**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Fernanda Santos Melo da Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 07/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 3**.

Embora o argumento apresentado sobre a questão seja inconsistente, a comissão de elaboração ponderou a dubiedade das assertivas frente ao enunciado da questão, cabendo então sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 3 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Fernanda Santos Melo da Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 08/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 10**.

No entanto, ao analisar o material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que o erro de digitação, neste caso, não comprometeria a compreensão da questão. Todavia, prezando pela lisura do processo, a existência de erro justifica sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 10 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Fernanda Santos Melo da Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 09/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 11**.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 11 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Fernanda Santos Melo da Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 10/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 13**.

Na questão 13, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que os erros de concordância do texto poderiam comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 13 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Fernanda Santos Melo da Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 11/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 19**. Para a comissão de elaboração, não cabe anulação da questão 19, pois a questão solicitava uma análise epistemológica.

Desta forma, o recurso está **INDEFERIDO**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Geusa Carmem da Silva

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 12/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação das **questões 10 e 11**.

No entanto, ao analisar o material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que o erro de digitação, neste caso, não comprometeria a compreensão da questão. Todavia, prezando pela lisura do processo, a existência de erro justifica sua anulação.

Na questão 11, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo as questões nº 10 e 11 **ANULADAS**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Geusa Carmem da Silva

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 13/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 19**.  
Para a comissão de elaboração, não cabe anulação da questão 19, pois a questão solicitava uma análise epistemológica.

Desta forma, o recurso está **INDEFERIDO**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Josiane da Conceição Nascimento Ferreira**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 14/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 11**.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 11 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Maria Edileusa da Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 15/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 11**.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 11 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Michelle Patrícia dos Santos Silva**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 16/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação das **questões 1 e 3.**

No entanto, a comissão de elaboração entende que não cabe anulação da questão nº 1. Ela não apresenta erro conceitual. A resposta deveria ser de acordo com a proposição teórica do autor citado, ou seja, exigia o conhecimento desta teoria.

Embora o argumento apresentado sobre a questão nº 3 seja inconsistente, a comissão de elaboração ponderou a dubiedade das assertivas frente ao enunciado da questão, cabendo então sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 3 **ANULADA**. E está **INDEFERIDO** frente à questão nº 1.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Rosangela dos Santos Mendes**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 17/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 11**.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 11 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Solange de Castro Rodrigues**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 18/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 3**.

Embora o argumento apresentado sobre a questão nº 3 seja inconsistente, a comissão de elaboração ponderou a dubiedade das assertivas frente ao enunciado da questão, cabendo então sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 3 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Solange de Castro Rodrigues

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 19/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 10**.

No entanto, ao analisar ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que o erro de digitação, neste caso, não comprometeria a compreensão da questão. Todavia, prezando pela lisura do processo, a existência de erro justifica sua anulação.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 10 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Solange de Castro Rodrigues

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Pedagogia

**PARECER Nº 20/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação da **questão 11**.

Na questão 11, em análise ao material impresso da prova, a comissão de elaboração entende que a falta de legibilidade poderia comprometer a correta análise.

Desta forma, o recurso está **DEFERIDO** e o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo a questão nº 11 **ANULADA**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado:** Géssica de Almeida Santos

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Agente Educacional

**PARECER Nº 21/2015**

No recurso impetrado, a candidata solicita a anulação de questões, sem identificá-las nem apresentar argumentos que justificassem seu pedido.

Desta forma, a comissão de elaboração delibera pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Helena Reis da Cunha**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Agente Educacional

**PARECER Nº 22/2015**

A candidata impetrou três recursos, solicitando anulação das questões **2, 12 e 13** porque o gabarito preliminar não estaria de acordo com o gabarito oficial donde as questões foram retiradas (IFSC, 2013).

A comissão de elaboração entende como procedente a solicitação e delibera pelo **DEFERIMENTO** do recurso. O gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo as questões nº 2, 12 e 13 **ANULADAS**.

Campo Novo do Parecís-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015

**Interessado: Karen Guimarães Cordeiro**

**Assunto:** Recurso quanto ao gabarito da prova escrita – Professor de Matemática

**PARECER Nº 23/2015**

No recurso impetrado, a candidata apresenta argumentos solicitando a anulação das **questões 6 e 7.**

A comissão de elaboração entende como procedente a solicitação e delibera pelo **DEFERIMENTO** do recurso. O gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo as questões nº 6 e 7 **ANULADAS.**

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2015.

Vera Cristina de Quadros  
Presidente da Comissão de Elaboração de Provas – IFMT

Maria Aparecida de Assunção  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015  
Portaria Nº 347/2015